

<p>Pelouro: Coordenação Autárquica</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 24/2020</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p>17/11/2020</p>  <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
---	--	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Aluguer, Transporte e Montagem de Módulos Pré-Fabricados para o Estaleiro da JF Loures – Consulta Prévia

Em virtude do contrato celebrado para a prestação de serviços em epígrafe estar a atingir o seu término e de forma amanter as condições existentes nos balneários e refeitório do Estaleiro da JF Loures, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 75.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Procedimento para a Prestação de Serviços de Aluguer, Transporte e Montagem de Módulos Pré-Fabricados para o Estaleiro da JF Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **26.255,00€ (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco euros).**

A referida prestação de serviços será efectuada no período de **24 meses (01.01.2021 a 31.12.2022).**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Tânia sofia Antunes Silva

2º Vogal Efectivo – Abílio José Pereira

1º Vogal Suplente – Vanda Sofia Correia

2º Vogal Suplente – Maria de Lurdes Calmeiro

Ano 2020 = 16.150
Ano 2022 = 16.150

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO</p> <p>Pelouro: Coordenação Autárquica</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 24/2020</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">17/11/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
--	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Presidente da Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. Algeco, Lda
2. Grupo Vendap
3. Ibermódulo, Lda

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC. SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 16 de Novembro de 2020

4000 5005 = 16 1200

4000 5005 = 16 1200

- 1º Vógal Estrela - Tânia Sofia Silva
- 2º Vógal Estrela - Tânia Sofia Silva
- 3º Vógal Estrela - Tânia Sofia Silva
- 4º Vógal Estrela - Tânia Sofia Silva
- 5º Vógal Estrela - Tânia Sofia Silva